



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA – CASA MILITAR

DECRETO Nº 2091 DE 05 DE Maio DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Deslocamento do servidor GUILHERME LUIZ GAZZONI, Cadastro nº 27.749, ocupante do cargo de Engenheiro de Operações CL B Ref. 17, até a cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, no período de 03 a 05 mai 84, com a finalidade de elaborar, assinar e dar entrada de projetos de comunicações, junto ao DENTEL, bem como outros documentos necessários à implantação do sistema VHF/FM para atender a Casa Militar.

Parágrafo Único - Este Decreto só será válido para as finalidade previstas neste artigo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador de Rondônia

Publicado no Diário Militar
569 do dia 08/05/84
F. J. Pinheiro

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA MILITAR



DECRETO Nº 2091 DE 02 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Deslocamento do servidor GUILHERME LUIZ SANTINI, Cadastro nº 17.742, ocupante do cargo de Engenheiro de Operações CLB nº 17, para a cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, no período de 03 a 05 maio 84, com a finalidade de atender, assistir e dar entrada de projetos de comunicações, junto ao BENTEL, bem como outras documentações necessárias à implantação do sistema VHSAT para atender a Casa Militar.

Parágrafo Único - Este Decreto só será válido para as finalidades previstas neste artigo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador de Rondônia